



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA**



DANIEL FERREIRA DOS SANTOS

**A PRESENÇA OSTENSIVA DA POLÍCIA MILITAR COMO ESTRATÉGIA DE
PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA CIDADE DE GOIÂNIA**

GOIÂNIA-GO

2025

DANIEL FERREIRA DOS SANTOS

**A PRESENÇA OSTENSIVA DA POLÍCIA MILITAR COMO ESTRATÉGIA DE
PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA CIDADE DE GOIÂNIA**

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Prof. Esp. Davidson Rodrigues Bian de Oliveira.

GOIÂNIA-GO

2025

A PRESENÇA OSTENSIVA DA POLÍCIA MILITAR COMO ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA CIDADE DE GOIÂNIA

THE VISIBLE PRESENCE OF THE MILITARY POLICE AS A STRATEGY FOR PREVENTING DOMESTIC VIOLENCE IN THE CITY OF GOIÂNIA

Daniel Ferreira dos Santos¹
Davidson Rodrigues Bian de Oliveira.²

Resumo

Este trabalho analisa a presença ostensiva da Polícia Militar como estratégia de prevenção à violência doméstica em Goiânia. O estudo parte do reconhecimento de que a violência doméstica, apesar do arcabouço jurídico existente, persiste como grave violação de direitos fundamentais. O objetivo consistiu em verificar se a atuação ostensiva da corporação contribui de maneira efetiva para a redução de ocorrências e para a proteção das vítimas. A metodologia adotada foi mista, reunindo análise de dados oficiais referentes aos anos de 2023 a 2025 e aplicação de questionários a 26 alunos soldados da Turma 3/2025 do Curso de Formação de Praças da Polícia Militar de Goiás. Os resultados apontam que a maioria dos participantes reconhece o potencial preventivo da presença policial, embora identifique lacunas na formação prática e na abordagem humanizada às vítimas. Constatou-se que o conhecimento teórico, embora essencial, não se mostra suficiente sem experiências práticas e preparo emocional. Conclui-se que a presença ostensiva da Polícia Militar contribui para a prevenção da violência doméstica, mas necessita estar articulada a políticas públicas intersetoriais, formação continuada e estratégias de acolhimento que priorizem a dignidade das vítimas.

Palavras-chave: Violência Doméstica; Polícia Militar; Prevenção; Presença Ostensiva; Políticas Públicas.

Abstract

This study analyzes the visible presence of the Military Police as a strategy for preventing domestic violence in the city of Goiânia. The research recognizes that domestic violence, despite the existing legal framework, remains a serious violation of fundamental rights. The objective was to verify whether the Police's ostensive performance effectively contributes to reducing incidents and protecting victims. A mixed methodology was adopted, combining the analysis of official data from 2023 to 2025 and the application of questionnaires to 26 cadets from the 3rd Class of the 2025 Training Course for Military Police of Goiás. The results indicate that most participants recognize the preventive potential of police presence, although they identify gaps in practical training and in a more humanized approach to victims. It was found that theoretical knowledge, although essential, is not sufficient without practical experiences and emotional preparation. The study concludes that the visible presence of the Military Police contributes to preventing domestic violence, but it must be articulated with intersectoral public policies, continuous training, and welcoming strategies that prioritize the dignity of victims.

Keywords: Domestic Violence; Military Police; Prevention; Visible Presence; Public Policies.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças – 3ª Turma/2025, Programa de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão em Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, e-mail: danielsantosadv2023@gmail.com. Telefone: (66) 99210-4178.

² Orientador. Professor da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar. Graduado em Licenciatura em Música e Especialista em Docência do Ensino Superior. Email: davidaiane@hotmail.com. Telefone: (62) 99392-9548.

1 INTRODUÇÃO

A violência no espaço familiar, especialmente cometida contra mulheres, constitui um desafio complexo que atravessa gerações e realidades sociais. Em municípios como Goiânia, a violência doméstica ocorre, na maioria das vezes, de forma velada no interior dos lares, locais que, idealmente, deveriam representar segurança e proteção. Apesar do arcabouço legal existente, um número elevado de mulheres ainda vivencia sentimentos de medo, insegurança e desprovidimento de amparo institucional. Diante disso, o desempenho de instituições como a Polícia Militar ganha um papel estratégico não apenas na repressão, mas na prevenção direta dessas ocorrências.

A presença ostensiva, além de garantir respostas rápidas, pode funcionar como elemento de dissuasão para novos episódios de violência e como canal de acolhimento imediato às vítimas. Assim, a proposta deste estudo se justifica pela necessidade de investigar soluções que rompam com o ciclo contínuo de violência vivenciado por muitas mulheres, pois a simples existência de normas legais não tem sido suficiente para coibir os atos de agressão. É imprescindível compreender se, na prática, ações policiais de caráter ostensivo contribuem de maneira relevante para a contenção da violência dentro dos lares.

Além disso, ao observar o cenário de Goiânia, nota-se que há uma crescente demanda por iniciativas que envolvam a segurança pública de maneira ativa e próxima das comunidades. Nesse viés, esta pesquisa busca avaliar se a presença física da Polícia Militar pode de fato representar um mecanismo eficaz de proteção preventiva. O problema central reside no paradoxo entre a existência de medidas públicas e a contínua exposição de mulheres a situações de perigo. Isso leva à seguinte reflexão: a presença ostensiva da Polícia Militar em Goiânia tem sido capaz de produzir um efeito prático na diminuição de episódios de violência doméstica?

O objetivo deste estudo é analisar de forma crítica e contextualizada, se as atividades ostensivas realizadas pela Polícia Militar na cidade de Goiânia têm promovido efeitos concretos na prevenção da violência doméstica. A pesquisa pretende compreender o impacto dessas ações tanto sob a ótica estatística quanto pela percepção das mulheres atendidas, investigando o compromisso do policiamento como elo entre segurança, cidadania e dignidade. Com os objetivos específicos, espera-se levantar os registros recentes relacionados a casos de violência doméstica na capital, identificando práticas operacionais da Polícia Militar voltadas à

prevenção desse tipo de crime e verificando se existe correspondência entre a presença da polícia e a redução de reincidências.

O presente estudo será conduzido a partir de uma abordagem mista de métodos de pesquisa, reunindo elementos qualitativos e quantitativos. Sendo examinados dados oficiais, como boletins epidemiológicos do município de Goiânia, relatórios de atendimentos e indicadores de reincidência. Complementarmente, serão realizadas entrevistas por meio da aplicação de um questionário junto aos alunos da Turma 3 do Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado de Goiás, ano 2025, com o intuito de verificar se os discentes vêm sendo devidamente preparados, no âmbito da formação policial, para atuarem de forma eficaz na prevenção e no enfrentamento à violência doméstica, especialmente quanto à identificação de fatores de risco e à aplicação das políticas públicas vigentes.

Nesse viés, o presente estudo abordará tópicos buscando elucidar sobre violência doméstica no Brasil e pormenorizando a cidade de Goiânia; a atuação do Batalhão Maria da Penha e a eficácia na prevenção da violência dentro dos lares, e ainda, elucidar sobre políticas públicas e a redução do crime analisado. Dessa forma, esta pesquisa propõe demonstrar a relevância do trabalho policial na prevenção de crimes de gênero e que a especialização desses servidores, bem como, a presença ostensiva da Policial Militar de Goiás, tem se mostrado um mecanismo que ainda necessita de aperfeiçoamento e da colaboração de outras estruturas do Estado.

2 REVISÃO TEÓRICA

2.1 Violência doméstica e o cenário do município de Goiânia

A violência doméstica é um fenômeno estrutural, atravessado por desigualdades históricas de gênero, que se expressa por meio de agressões físicas, psicológicas, sexuais, morais e patrimoniais dentro do ambiente familiar ou íntimo. A promulgação da Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, representou um marco jurídico no combate à violência contra a mulher, ao reconhecer a especificidade dessas agressões e estabelecer mecanismos protetivos mais eficazes (Brasil, 2006).

Contudo, apesar dos avanços legislativos, os dados continuam alarmantes. Segundo dados do Conselho Nacional de Justiça (2025), apenas nos cinco primeiros meses do ano, mais de 439 mil processos novos foram abertos no país com essa temática. Isso revela que, embora a legislação represente um avanço inegável, sua efetividade ainda encontra obstáculos, como a fragilidade institucional, a morosidade judicial e a escassez de investimentos em políticas públicas integradas.

A atuação da segurança pública ganha destaque nesse contexto, sendo a Polícia Militar uma das primeiras instituições a ter contato direto com a vítima. A presença ostensiva, quando bem planejada, pode servir como ferramenta de proteção imediata, além de dissuadir possíveis agressores. Como bem pontuam Freitas e Santos (2025), o aparato estatal deve atuar não apenas na repressão, mas principalmente na salvaguarda da dignidade das vítimas, evitando a revitimização.

No recorte local, a cidade de Goiânia apresenta um cenário preocupante, embora venha implementando ações relevantes de enfrentamento. Segundo o Conselho Nacional de Justiça (2025), entre janeiro e maio de 2025, foram concedidas 2.196 medidas protetivas e registrados 7.168 casos de violência doméstica. Esses dados revelam a permanência de uma realidade de vulnerabilidade, especialmente entre mulheres negras, periféricas e em situação de dependência econômica.

O aumento dos registros pode refletir uma maior conscientização e acesso das vítimas à rede de apoio, mas também evidencia a persistência de um padrão de violência. Como apontam Curado e Silva (2019), a ausência de políticas de gênero nos territórios periféricos de Goiânia contribui para o enraizamento do ciclo da violência. A falta de creches, centros de referência de assistência social e empregos formais para mulheres dificulta a emancipação das vítimas e perpetua a dependência do agressor.

Nesse cenário, a Polícia Militar assume um lugar de destaque na linha de frente do atendimento, sobretudo em ações de patrulhamento e resposta imediata. No entanto, estudos revelam que, em muitos casos, a ausência de formação continuada e a sobrecarga operacional podem comprometer a efetividade desse serviço (Lago et al., 2025). Assim, a necessidade de especialização e a adoção de estratégias preventivas mais refinadas tornam-se imprescindíveis.

Outro ponto relevante no estudo do contexto goianiense, refere-se à distribuição territorial e à vulnerabilidade de determinados bairros, os quais concentram maior número de ocorrências e evidencia deficiências na oferta e na acessibilidade aos serviços públicos essenciais. A atividade da Polícia Militar nesses locais, embora frequente, esbarra em limitações logísticas e estruturais que dificultam o atendimento célere e contínuo das vítimas.

Além disso, a falta de políticas habitacionais, de saúde mental e de assistência social fortalece a permanência da vítima em ambientes violentos. Diante disso, a violência doméstica na capital goiana pode ser vista como um reflexo da interseção entre desigualdade urbana, gênero e segurança pública (Soares et al., 2024).

2.2 Batalhão Maria da Penha e a eficácia na prevenção da violência doméstica

Em resposta à urgência de ações mais eficazes, foi instituído o Batalhão Maria da Penha no domínio da Polícia Militar do Estado de Goiás. Refere-se a uma iniciativa especializada que aspira acompanhar, proteger e prevenir a violência doméstica e familiar. Essa unidade atua de forma anexa com a rede de apoio e promove o acompanhamento sistemático das medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha.

Segundo Couto e Costa (2024), a estruturação do Batalhão representa um avanço não apenas tático, mas simbólico, pois reconhece a gravidade da violência de gênero e valoriza o papel das forças de segurança no enfrentamento ao problema. A atuação do Batalhão é pautada tanto em ações ostensivas quanto em estratégias de proximidade comunitária, sendo que sua presença nas regiões com maior incidência de casos tem contribuído para a sensação de segurança das vítimas.

Estudos como o de Melo e Brandão (2018) reforçam a importância da presença policial especializada. Eles observaram que o monitoramento ativo dos agressores, o desempenho efetuado em tempo hábil diante da violação de medidas protetivas e a consolidação do vínculo com as vítimas são elementos-chave para reduzir a reincidência. Além disso, o Batalhão promove ações educativas em escolas e comunidades, buscando transformar padrões culturais que naturalizam a violência.

A performance do Batalhão Maria da Penha também tem se expandido para além da repressão aos atos violentos, incorporando práticas de prevenção por meio do mapeamento de áreas sensíveis e da escuta qualificada das pessoas em situação de risco. A aparição de agentes capacitados para entender a complexidade das dinâmicas familiares tem possibilitado respostas mais adequadas, respeitando os direitos fundamentais das vítimas.

Ademais, a inclusão de policiais do sexo feminino no atendimento direto tende a colaborar para a criação de um ambiente acolhedor, favorecendo a eficácia da intervenção (Silva; Nascimento, 2024). Tais aspectos indicam uma transformação de modelo no tratamento da violência doméstica, pautada pela humanização da segurança pública e pela centralidade da vítima no processo de proteção.

Avaliar a eficácia das ações preventivas na área da violência doméstica envolve considerar aspectos quantitativos - como a minimização de reincidências - e qualitativos, como a compreensão das vítimas sobre sua própria segurança e a recepção institucional. A atuação da Polícia Militar, por meio de patrulhamento ostensivo e atendimento especializado, configura-se como uma das frentes mais visíveis dessa prevenção.

Avelino (2020) menciona que a prevenção eficaz da violência doméstica exige não apenas a presença física da polícia, mas a integração entre segurança pública, Judiciário, Ministério Público e serviços sociais. Nessa perspectiva, a patrulha ostensiva deve ser vista como parte de uma medida pública maior, que envolva desde a instrução em direitos até a proteção integral da vítima.

Contudo, é imprescindível considerar os desafios operacionais enfrentados pelas corporações militares. Conforme apontam Silva e Nascimento (2024), a escassez de efetivo, a precariedade de recursos e a resistência institucional à abordagem de gênero ainda limitam o alcance das ações preventivas. Tais entraves precisam ser superados por meio de ações de valorização dos profissionais, formação contínua e maior articulação com as demais esferas do poder público.

Sob outra perspectiva, é necessário reconhecer que o sucesso das ações de prevenção também depende da capacidade do Estado em promover ações de conscientização e educação em direitos, sobretudo em comunidades historicamente marginalizadas. A integração de programas educativos nas escolas, voltados ao combate à violência de gênero, pode ajudar a formar uma cultura de respeito e não de violência, que precisa ser trabalhada desde as fases iniciais da vida social.

Além disso, campanhas de divulgação acessíveis e permanentes, utilizando mídias comunitárias, podem aumentar o alcance das informações sobre os canais de denúncia e os

meios de proteção. A prevenção, portanto, precisa ser pensada como um processo contínuo e multidimensional, no qual a atuação policial representa apenas uma das frentes de um esforço coletivo pela garantia da dignidade humana.

Assim, elucida-se que o sucesso das ações de prevenção depende de um esforço coletivo, em que a Polícia Militar representa uma peça importante, mas que deve atuar em conciliação com uma estrutura sistêmica de enfrentamento à violência doméstica. A presença ostensiva, quando aliada à escuta ativa, ao acolhimento humanizado e ao respeito aos direitos das vítimas, pode, de fato, se transformar em um instrumento de cidadania e dignidade.

2.3 Redução da Violência Doméstica por meio de estratégias de gestão pública

A implementação de políticas públicas visando suprimir a violência doméstica representa uma das ferramentas mais potentes de transformação social no contexto brasileiro. Além de programas isolados, essas políticas devem funcionar como redes articuladas de proteção, acolhimento e empoderamento, que dialoguem com a vida das mulheres em circunstâncias vulneráveis. O combate a esse tipo de violência exige, portanto, um olhar atento às singularidades de cada mulher, às suas múltiplas formas de exclusão e ao modo como essas opressões se entrelaçam — por raça, classe, orientação sexual, identidade de gênero e território.

Desde a criação da Lei Maria da Penha, em 2006, o Brasil deu passos importantes no desenho de ações concretas que materializam os princípios ali estabelecidos. Iniciativas como os Centros de Referência, a Casa da Mulher Brasileira, os programas de orientação jurídica e psicológica, os instrumentos de denúncia como o Ligue 180 e os programas de reinserção no mercado de trabalho são exemplos de esforços estatais em construir respostas integradas e humanizadas. Porém, não basta existir no papel. A eficácia dessas estruturas depende do investimento contínuo, da capacitação técnica dos trabalhadores envolvidos e, sobretudo, da conexão real com as necessidades das mulheres atendidas.

Quando o poder público atua de forma coordenada, os resultados aparecem. Municípios que contam com delegacias especializadas, patrulhas preventivas, varas específicas para lidar com a violência doméstica e redes intersetoriais bem articuladas, tendem a apresentar indicadores mais promissores de proteção, acolhimento e até mesmo prevenção. Já em locais onde as políticas são desestruturadas, descontinuadas ou meramente protocolares, os índices de reincidência crescem, e a subnotificação se torna regra.

Nesse sentido, a pesquisadora Heleieth Saffioti já alertava: não existe política pública eficaz se ela não for capaz de enxergar a mulher em sua totalidade. Atender apenas à dimensão jurídica ou criminal do problema é tratar o sintoma, mas não a causa. É preciso garantir segurança física, sim, mas também oferecer suporte emocional, acesso à renda, moradia digna, acolhimento humanizado e reconstrução da autoestima. A responsabilização do agressor, isoladamente, não transforma realidades — apenas uma resposta integrada e sensível pode romper o ciclo da violência de forma duradoura.

Em alguns estados e municípios, experiências bem-sucedidas têm mostrado que quando saúde, segurança pública, justiça e assistência social trabalham juntas, os resultados são significativamente mais positivos. Um exemplo concreto está em Goiânia, onde a atuação da Patrulha Maria da Penha, associada ao trabalho da Rede Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, tem contribuído para ampliar o número de denúncias e fortalecer o vínculo de confiança entre a vítima e o Estado. Essas ações, além de conterem a violência, produzem um efeito pedagógico: reforçam que a mulher não está sozinha e que a sociedade não aceita mais o silêncio como resposta.

Ainda assim, os obstáculos são muitos. A falta de financiamento adequado, a troca constante de gestores, a ausência de uma cultura de avaliação e monitoramento e a baixa sensibilização de parte dos servidores públicos comprometem a consolidação de políticas eficazes. Soma-se a isso o peso simbólico da cultura patriarcal, que continua naturalizando o controle masculino sobre o corpo e a vida das mulheres, inclusive dentro das próprias instituições responsáveis pelo acolhimento.

A prevenção, por sua vez, ainda é um campo não muito explorado. Políticas públicas que visam somente a contenção dos danos, sem investir em transformação cultural, tornam-se paliativas. É fundamental que o Estado promova campanhas permanentes de conscientização, que estimule o debate sobre masculinidades e que incorpore o tema da igualdade de gênero nas escolas. A violência doméstica não começa no primeiro tapa — ela se constrói no cotidiano, nas falas, nas piadas, nas omissões. Combatê-la exige, portanto, um trabalho educativo profundo e contínuo.

Dessa forma, reduzir a violência doméstica no Brasil exige mais do que leis bem escritas. Exige vontade política, continuidade administrativa, engajamento social e uma escuta ativa das mulheres. Políticas públicas verdadeiramente eficazes são aquelas que abraçam a complexidade do problema e que se mantêm firmes, mesmo diante das crises. Quando o Estado caminha lado a lado com a sociedade civil organizada, abre-se espaço para mudanças concretas. E é justamente nesse pacto coletivo que reside a esperança de um futuro onde a

dignidade, a liberdade e o direito à vida das mulheres não sejam apenas promessas — mas realidades.

3 METODOLOGIA

A presente pesquisa adotará uma abordagem metodológica mista, com predominância qualitativa e suporte quantitativo, uma vez que se convida a compreender a eficácia da atuação ostensiva da Polícia Militar na prevenção da violência doméstica na área urbana de Goiânia. Trata-se de um estudo de natureza aplicada, com finalidade exploratória e descritiva, baseado em levantamento documental e análise indireta de dados oficiais.

O estudo será desenvolvido em duas frentes complementares: a primeira consistirá na coleta e análise de dados estatísticos disponibilizados por instituições públicas, como a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, o Observatório de Feminicídios do COCEVID e o Conselho Nacional de Justiça. Tais fontes fornecerão informações referentes ao número de ocorrências, reincidências e atendimentos realizados em casos de violência doméstica no período de 2023 a 2025. Essa análise quantitativa objetiva identificar possíveis variações na incidência dos casos, correlacionando tais variações com a presença ostensiva da Polícia Militar em regiões específicas da capital.

A segunda frente metodológica será de caráter qualitativo e será conduzida por meio da aplicação de questionários semiestruturados a policiais militares atuantes no patrulhamento ostensivo e, em especial, aos integrantes do Batalhão Maria da Penha. A escolha por esse público deve-se à sua posição estratégica na linha de frente do enfrentamento à violência doméstica. Os questionários serão compostos por perguntas abertas, que visam captar as percepções subjetivas desses profissionais quanto à efetividade das ações implementadas, as dificuldades enfrentadas no cotidiano operacional e o grau de integração com outras políticas públicas de proteção à mulher.

Optou-se por uma amostragem não probabilística do tipo intencional, priorizando policiais com experiência direta no atendimento a casos de violência doméstica. A coleta será realizada por meio de formulário eletrônico, elaborado via Google Forms, garantindo sigilo das respostas e respeito à rotina dos profissionais.

Após a coleta, os dados qualitativos serão organizados e interpretados por meio da técnica de análise de conteúdo, com foco na identificação de padrões de discurso e recorrências temáticas. Já os dados quantitativos serão tabulados em planilhas eletrônicas, com apoio de gráficos e quadros comparativos, visando facilitar a visualização e interpretação dos resultados. A triangulação dos dados permitirá confrontar os elementos estatísticos com os relatos obtidos, oferecendo uma visão mais abrangente e contextualizada da realidade investigada.

Adicionalmente, a pesquisa observará os princípios da ética em pesquisa envolvendo seres humanos, conforme disposto na Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, que regula as investigações nas áreas das ciências humanas e sociais. Ainda que o estudo não envolva diretamente vítimas de violência doméstica, o envolvimento de agentes públicos, cujas experiências lidam com temas sensíveis, exige o devido cuidado metodológico. Serão respeitados os preceitos de voluntariedade, anonimato e confidencialidade das respostas, além do direito de recusa sem prejuízo institucional. O rigor ético, neste caso, não apenas legitima o estudo do ponto de vista acadêmico, mas também reforça o compromisso com a integridade dos sujeitos participantes e a responsabilidade social do pesquisador diante da complexidade do fenômeno investigado.

Essa metodologia busca, portanto, alcançar não apenas uma compreensão técnica da eficácia do policiamento ostensivo na prevenção da violência doméstica, mas também captar as nuances humanas e operacionais que permeiam a atuação da Polícia Militar. Ao conjugar números e narrativas, espera-se contribuir para a formulação de estratégias públicas mais alinhadas às necessidades concretas das vítimas e às possibilidades reais dos profissionais de segurança.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Este capítulo traz uma análise dos principais dados obtidos na pesquisa com 26 alunos soldados da Polícia Militar de Goiás, integrantes do Curso de Formação de Praças – Turma 3/2025. O foco foi compreender como esses futuros profissionais percebem sua preparação para lidar com situações de violência doméstica, tema que exige cada vez mais atenção no cotidiano da segurança pública. As respostas foram coletadas por meio de um formulário online e analisadas com apoio de fundamentos teóricos já discutidos anteriormente neste trabalho.

A decisão de escutar os alunos durante a formação se baseia no entendimento de que eles estarão, em breve, atuando diretamente na linha de frente dos atendimentos. Por isso, entender o que pensam sobre o conteúdo aprendido e como avaliam a atuação da Polícia Militar é essencial para identificar se o ensino está atendendo às reais necessidades do serviço. Além disso, a investigação permite enxergar pontos fortes e fragilidades na preparação oferecida, especialmente no que diz respeito às práticas voltadas para a proteção de mulheres em situação de violência.

Outro ponto importante é que os dados nos ajudam a refletir se o discurso institucional, que muitas vezes reforça o compromisso com o enfrentamento à violência doméstica, se concretiza na prática vivida pelos alunos. Comparar o que está sendo ensinado com aquilo que, de fato, é aprendido e incorporado ao cotidiano é fundamental para medir o impacto da formação. Temas como contato com ações práticas, conhecimento de procedimentos e visão sobre o policiamento ostensivo como estratégia preventiva surgem como indicativos do quanto a formação dialoga com os desafios reais enfrentados pelas vítimas e pelos profissionais da segurança.

4.1 Treinamento durante o curso de formação e abordagem das temáticas de gênero e violência doméstica

Os dados iniciais da pesquisa mostram que 80,8% dos participantes já tiveram contato com conteúdos relacionados à violência doméstica no curso de formação. No entanto, apenas 42,3% consideram esse conteúdo completo. Outros 38,5% relataram que o tema foi tratado de forma superficial e 15,4% ainda não cursaram a disciplina.

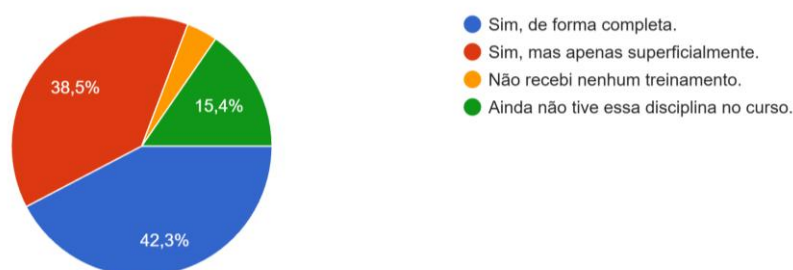
Gráfico 1 – Nível de formação sobre violência doméstica recebido pelos alunos

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

Apesar da presença do tema na grade curricular, os números apontam que ainda há

Você já recebeu ou está recebendo treinamento específico sobre violência doméstica durante seu curso de formação?

26 respostas



falhas importantes na abordagem. A existência do conteúdo não garante sua profundidade ou eficácia. A formação de policiais sobre esse tipo de violência precisa ser mais que teórica: deve gerar sensibilidade, empatia e capacidade de ação. Como destacam Lago et al. (2025), o preparo técnico precisa vir acompanhado de consciência social, para evitar abordagens inadequadas ou que reforcem estigmas.

Ao serem questionados sobre a forma como os temas de gênero, direitos das mulheres e violência doméstica são tratados, 84,6% avaliaram como “excelente” ou “boa”, enquanto 11,5% consideraram apenas regular e 3,8% disseram que o conteúdo é mal trabalhado. Isso indica um avanço, mas também mostra que ainda há margem para melhorias. É essencial que os conteúdos oferecidos nas academias de polícia estejam alinhados com uma visão de acolhimento e proteção, e não apenas com o cumprimento de normas.

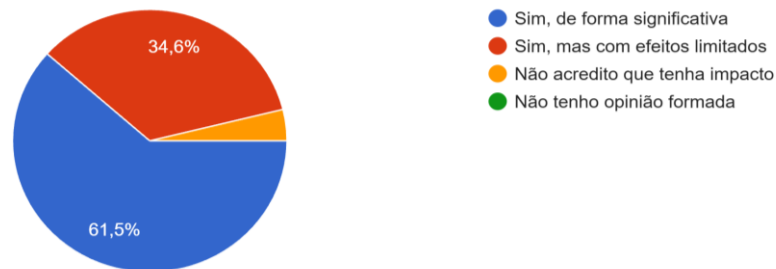
4.2 Percepção sobre o policiamento ostensivo como forma de prevenção

A grande maioria dos participantes (96,1%) acreditam que o policiamento ostensivo pode ajudar a prevenir casos de violência doméstica, sendo que 61,5% consideram essa contribuição significativa. Apenas um participante (3,8%) não enxerga impacto nessas ações.

Gráfico 2 – Percepção dos policiais quanto a eficácia do policiamento ostensivo

Você acredita que a presença ostensiva da PM em determinados bairros mais vulneráveis e com histórico de reincidência pode contribuir para a prevenção da violência doméstica?

26 respostas



Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

Esse resultado reforça o entendimento de que a simples presença da polícia em regiões mais vulneráveis pode ter um efeito preventivo, especialmente quando acompanhada de outras políticas públicas. No entanto, é importante lembrar que, para surtir efeito, a presença da PM deve ser estratégica, constante e integrada a outras ações de proteção e apoio à vítima (Melo & Brandão, 2018; Avelino, 2020).

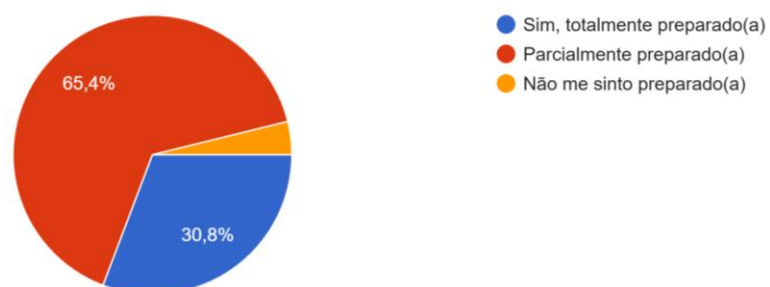
4.3 Preparação prática para atuar em ocorrências e participação em ações práticas

Quando o tema é o preparo prático para atender ocorrências de violência doméstica, os dados revelam uma fragilidade preocupante: apenas 30,8% dos entrevistados afirmam estar totalmente preparados para esse tipo de atendimento. A maioria, 65,4%, sente-se apenas parcialmente preparada, e 3,8% não se considera pronta.

Gráfico 3 – Nível de preparo para atuar em casos de violência doméstica

Você se sentiria preparado(a) para atuar em uma ocorrência de violência doméstica?

26 respostas



Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

Esse cenário indica que o conhecimento teórico, por si só, não é suficiente. Situações que envolvem violência doméstica exigem muito mais do que saber o que diz a lei. É necessário ter preparo emocional, saber como abordar a vítima, identificar sinais de risco e agir com empatia. Sem essa formação prática, o risco de falhas no atendimento aumenta.

Outro dado que reforça essa fragilidade é que 61,5% dos alunos disseram não ter participado de nenhuma ação prática relacionada ao tema durante o curso. Apenas 38,5% tiveram alguma vivência real. A falta de experiências práticas pode dificultar o desenvolvimento das habilidades necessárias para lidar com esse tipo de ocorrência, como escuta ativa, leitura do ambiente familiar e aplicação correta das medidas protetivas previstas em lei.

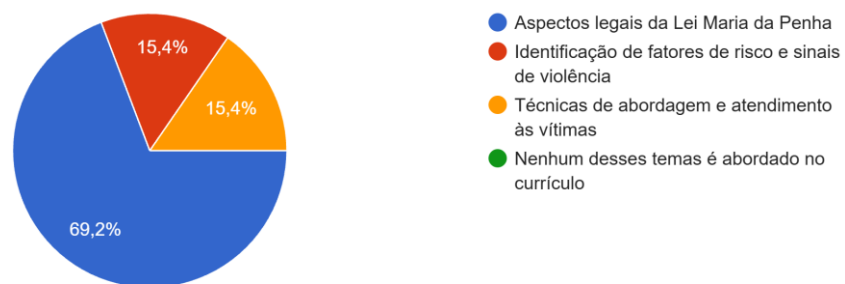
4.4 Temas mais abordados e atuação da Patrulha Maria da Penha

A maioria dos alunos (69,2%) apontaram que o tema mais presente na formação é a parte legal da Lei Maria da Penha. Em segundo plano aparecem tópicos como identificação de sinais de risco (15,4%) e técnicas de abordagem às vítimas (15,4%).

Gráfico 4 – Estudo sobre violência doméstica durante o curso de formação

Qual dos seguintes temas relacionados à violência doméstica é mais enfatizado durante o curso de formação do CAPM?

26 respostas



Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

Embora o conhecimento da legislação seja essencial, a ênfase exagerada nesse aspecto pode acabar afastando os alunos de um olhar mais humanizado e acolhedor. A abordagem legal deve estar acompanhada de ferramentas que ajudem o profissional a compreender o contexto da violência, os fatores culturais envolvidos e as necessidades da vítima.

Sobre a atuação da Patrulha Maria da Penha, a maioria (57,7%) entende corretamente que o principal papel dessa unidade é o acompanhamento das vítimas com medidas protetivas. Outros 38,5% associaram sua atuação ao policiamento preventivo, e apenas um aluno (3,8%) demonstrou visão equivocada ao enxergar a patrulha como mecanismo de repressão.

Esse entendimento mostra que os alunos reconhecem o valor da Patrulha como parte da rede de apoio à vítima. Esse serviço especializado precisa continuar sendo fortalecido e melhor divulgado dentro e fora da instituição, já que atua diretamente na proteção de quem mais precisa.

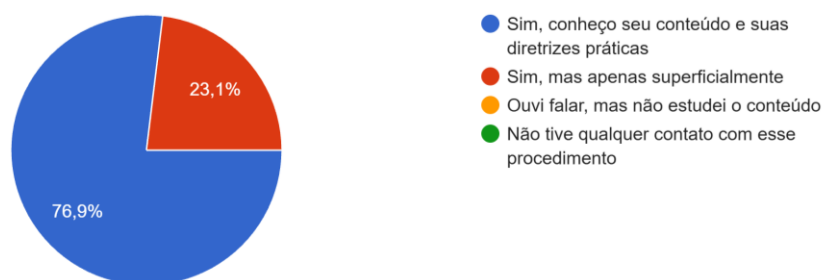
4.5 Contato com o Procedimento Operacional Padrão (POP)

Um dos dados mais positivos da pesquisa é que 76,9% dos participantes disseram conhecer bem o conteúdo e as orientações do POP da PMGO voltado para a violência doméstica. Os demais 23,1% possuem conhecimento apenas superficial.

Gráfico 5 – Familiaridade dos alunos com o procedimento operacional padrão (POP)

Você já teve contato direto com o Procedimento Operacional Padrão (POP) da PMGO referente à atuação em casos de violência doméstica?

26 respostas



Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

Ter acesso ao POP e saber aplicá-lo corretamente é um passo importante para garantir um atendimento padronizado, seguro e eficiente. Conforme destaca Avelino (2020), o POP é uma ferramenta indispensável para orientar a conduta do policial, proteger a vítima e garantir os direitos envolvidos.

No entanto, mesmo com esse conhecimento, ainda se observa uma lacuna entre teoria e prática. A formação precisa investir mais em simulações, estudos de caso e treinamentos práticos. O preparo técnico precisa ser complementado por habilidades interpessoais e sensibilidade social.

Os resultados analisados mostram que a formação oferecida aos alunos soldados da PMGO tem avançado, principalmente no aspecto teórico. Porém, ainda há desafios a serem superados, especialmente no que diz respeito à formação prática, à humanização do atendimento e à capacidade de resposta frente a situações delicadas.

A maioria dos entrevistados acredita no potencial preventivo da presença policial nos bairros mais vulneráveis. Contudo, para que essa atuação seja efetiva, é necessário que venha acompanhada de uma formação sólida e integrada com outras políticas públicas.

O enfrentamento à violência doméstica não se resume à repressão. Ele exige acolhimento, empatia e, acima de tudo, preparo. Capacitar os profissionais desde a base da formação é o caminho para garantir que a Polícia Militar atue não só como força de segurança, mas também como rede de proteção e cidadania.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização deste estudo possibilitou compreender de forma mais ampla a relevância da presença ostensiva da Polícia Militar na prevenção à violência doméstica em Goiânia. O percurso da pesquisa revelou que o enfrentamento desse fenômeno demanda não apenas o cumprimento da lei, mas também estratégias de atuação preventiva que aproximem o Estado das comunidades e assegurem à vítima proteção imediata e contínua.

Os resultados alcançados confirmaram a hipótese inicial de que a presença ostensiva da Polícia Militar contribui para a diminuição da reincidência e para a inibição de novas agressões, sobretudo em regiões de maior vulnerabilidade social. Constatou-se, entretanto, que a eficácia desse modelo depende diretamente do preparo dos profissionais, da integração com outras políticas públicas e da adoção de práticas humanizadas no atendimento. O estudo evidenciou que, embora os futuros policiais reconheçam a importância do tema e o potencial de sua atuação, a formação recebida ainda apresenta lacunas, sobretudo no aspecto prático e emocional.

Nesse sentido, o trabalho proporcionou importantes contribuições para o campo da segurança pública ao evidenciar a necessidade de alinhar teoria e prática na formação policial, de modo que o profissional esteja apto a atuar não apenas como agente de repressão, mas também como mediador social e garantidor de direitos fundamentais. A valorização do Batalhão Maria da Penha e a disseminação de estratégias de patrulhamento preventivo surgem como caminhos promissores, mas que precisam ser acompanhados de investimentos institucionais e de apoio intersetorial.

Como limitação, destaca-se a restrição da amostra aos alunos da Turma 3/2025 do Curso de Formação de Praças, o que pode não refletir integralmente a percepção de toda a corporação. Além disso, a análise de dados oficiais, embora essencial, depende da qualidade e da fidedignidade das informações disponibilizadas pelos órgãos competentes, o que pode influenciar a amplitude dos resultados. Futuras pesquisas poderão ampliar o público investigado, incluindo vítimas, profissionais da rede de apoio e policiais já em atuação, a fim de enriquecer a compreensão do impacto do policiamento ostensivo.

Por fim, este estudo demonstrou que os objetivos propostos foram alcançados, ao relacionar a presença ostensiva da Polícia Militar com a prevenção à violência doméstica e ao revelar a importância de uma atuação que vá além do aspecto repressivo. O trabalho abre espaço para novas investigações, que aprofundem a articulação entre segurança pública e políticas sociais, e reforça a necessidade de investir em formação continuada, em práticas de

escuta qualificada e em políticas públicas integradas. O enfrentamento da violência doméstica, portanto, deve ser entendido como responsabilidade coletiva, na qual a Polícia Militar exerce papel fundamental, mas que só se torna efetiva quando integrada a um esforço conjunto do Estado e da sociedade.

6 REFERÊNCIAS

AVELINO, Victor P. **Políticas de enfrentamento à violência doméstica**. 2020. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2020. Disponível em: <<https://dspace.mj.gov.br/handle/1/5436>>. Acesso em: 14 de junho de 2025.

BRASIL. **Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm>. Acesso em: 14 de junho de 2025.

CAIXETA, Aline; FILGUEIRA, Marina. **A violência de gênero contra mulheres por um outro olhar: o papel da saúde pública**. Revista Omnes –ANPR, n.1,2016, pág. 33-51. Disponível em: <<http://www.anpr.org.br/revistaomnes/wp-content/uploads/2016/06/a-Violencia-de-genero-aline-revista-omnes-final.pdf>>. Acesso em: 17 de junho de 2025.

COCEVID. **Goiás agora tem um observatório para monitorar casos de feminicídio e violência contra a mulher**. 2024. Disponível em: <<https://cocevid.com.br/goias-agora-tem-um-observatorio-para-monitorar-casos-de-feminicidio-e-violencia-contra-a-mulher/>>. Acesso em: 14 de junho de 2025.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Painel Violência Contra a Mulher**. Brasília: Justiça em Números – CNJ. Disponível em: <<https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-violencia-contra-mulher/>>. Acesso em: 25 de junho de 2025

CONTERATTO, Deisi; TOZI, Thalita A. Sanção. **A atuação das equipes multidisciplinares no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres: da realidade das varas judiciais ao potencial de atuação diante do ciclo de violência**. In: AQUINO, Luseni; ALENCAR, Joana; STUKER, Paola (org.). A aplicação da Lei Maria da Penha em cena: atores e práticas na produção de justiça para mulheres em situação de violência. Rio de Janeiro: Ipea, 2021. p. 179–209.

COUTO, Lucas Reis Silva; COSTA, Leon Denis da. **O trabalho policial do Batalhão Maria da Penha da Polícia Militar de Goiás: uma análise sob a ótica da teoria de David Bayley**. Revista Brasileira de Estudos de Segurança Pública, Goiânia, v. 17, n. 2, p. 86, 2024. ISSN 2175-053X. Disponível em: <<https://revista.ssp.go.gov.br/index.php/rebsp>>. Acesso em: 14 de junho de 2025.

CURADO, Filipe Ribeiro Gomes; SILVA, Andreia Ramos. **Práticas de enfrentamento contra a violência doméstica em Goiás**. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso — Polícia Militar do Estado de Goiás, Goiânia, 2019. Disponível em: <<https://dspace.pm.go.gov.br/items/b821b56e-dba2-4450-91b2-f9fa9367546e>>. Acesso em: 17 de junho de 2025.

FREITAS, Eliane M. L. M. de; SANTOS, Dherik F. **Atuação estatal e proteção da mulher vítima de violência**. Revista Brasileira de Políticas Sociais, Vitória, v. 27, supl. 2, p. 87–97, 2025. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/rbps/issue/view/1779/1178>>. Acesso em: 14 de junho de 2025.

GOIÁS. **Decreto nº 8.524, de 05 de janeiro de 2016. Institui, na Polícia Militar, a Patrulha Maria da Penha e dá outras providências.** Secretaria de Estado da Casa Civil, Goiânia, 2016. Disponível em <https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/67616/pdf>. Acesso em 25 de junho de 2025.

LAGO, Aldina de Santana; GOMES, Nadirlene Pereira; OLIVEIRA, Jeane Freitas de; SUTO, Cleuma Sueli dos Santos; VIRGENS, Ionara da Rocha. **Violência doméstica: a influência das representações sociais de policiais militares no atendimento às mulheres.** Revista Brasileira de Segurança Pública, São Paulo, v. 19, n. 1, p. 356–373, fev./mar. 2025. DOI:10.31060/rbsp.2025.v19.n1.1983. Disponível em: <<https://revista.forumseguranca.org.br/rbsp/article/view/1983/878>>. Acesso em: 17 de junho de 2025.

MELO, Romário da Silva; BRANDÃO, Aderson Rodrigo Veras Neris Saturnino. **Patrulha Maria da Penha.** 2018. Trabalho de Conclusão de Curso — Polícia Militar do Estado de Goiás, Goiânia, 2018. Disponível em: <<https://dspace.pm.go.gov.br/items/bab05738-6d8c-45a7-b111-7ec7453e6efa>>. Acesso em: 17 de junho de 2025.

NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL. **Lei Maria da Penha completa 15 anos promovendo o enfrentamento da violência baseada no gênero.** Brasília: Nações Unidas no Brasil, 10 de agosto de 2021. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/139554-lei-maria-da-penha-completa-15-anos-promovendo-o-enfrentamento-da-viol%C3%Aancia-baseada-no>>. Acesso em: 17 de junho de 2025.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/publicacoes/genero-patriarcado-violencia/>. Acesso em: 29 de junho de 2025.

SOARES, Fernanda H. M. et al. **Intervenção estatal e segurança pública no contexto da violência de gênero.** Revista Científica Multidisciplinar, Anápolis, v. 5, n. 2, 2024. Disponível em: <<https://periodicos.unievangelica.edu.br/index.php/cientifica/article/view/2827>>. Acesso em: 14 de junho de 2025.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS. **Relatórios de atendimento e indicadores de criminalidade (2023-2024).** Goiânia, 2024. Disponível em: <<https://goias.gov.br/seguranca/seguranca-publica-de-goias-divulga-expressivo-balanco-das-acoes-do-3-trimestre-de-2024/>>. Acesso em: 14 de junho de 2025.

SILVA, Gabriel Rodrigues da; NASCIMENTO, Josimar Pires Nicolau do. **Atividade policial militar na prevenção e combate à violência doméstica.** 2024. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de formação de oficiais) — Polícia Militar do Estado de Goiás, Goiânia, 2024. Disponível em: <<https://dspace.pm.go.gov.br/items/5207bfea-a943-48e0-a2a7-eb9a631ae68e>>. Acesso em: 17 de junho de 2025.

APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.

Prezado(a) participante,

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa intitulada “A Presença Ostensiva da Polícia Militar como Estratégia de Prevenção à Violência Doméstica na Cidade de Goiânia”, desenvolvida por Daniel Ferreira dos Santos, aluno da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO).

Este estudo tem como finalidade analisar como os alunos em formação no Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás percebem e compreendem a atuação ostensiva da corporação no enfrentamento da violência doméstica, especialmente no contexto urbano da cidade de Goiânia.

A sua participação consistirá em responder a um questionário de 10 perguntas, o que levará cerca de 10 minutos. As respostas serão coletadas de forma estritamente anônima e confidencial, garantindo o sigilo das informações fornecidas. Nenhum dado pessoal será vinculado às respostas.

A pesquisa não envolve qualquer tipo de risco físico, psicológico, moral ou legal, e sua contribuição poderá fornecer subsídios importantes para o aprimoramento da formação policial e o desenvolvimento de estratégias mais eficazes de prevenção à violência doméstica.

Sua participação é inteiramente voluntária. Você tem total liberdade para desistir da pesquisa a qualquer momento, sem necessidade de justificativa e sem prejuízo algum.

Ao seguir com o preenchimento do questionário, você estará confirmando seu consentimento livre e esclarecido para participar do estudo.

APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO.

1. Você concorda em participar da pesquisa?
 - Sim, estou ciente das informações acima e aceito participar da pesquisa.
 - Não desejo participar.

2. Você já recebeu ou está recebendo treinamento específico sobre violência doméstica durante seu curso de formação?
 - Sim, de forma completa.
 - Sim, mas apenas superficialmente.
 - Não recebi nenhum treinamento.
 - Ainda não tive essa disciplina no curso.

3. Na sua formação, como você avalia o tratamento dado às temáticas de gênero, direitos das mulheres e violência doméstica?
 - Excelente – é um tema aprofundado e tratado com seriedade.
 - Bom – é abordado de forma razoável.
 - Regular – é tratado de forma superficial.
 - Ruim – é pouco ou nada discutido

4. Você acredita que a presença ostensiva da PM em determinados bairros mais vulneráveis e com histórico de reincidência pode contribuir para a prevenção da violência doméstica?
 - Sim, de forma significativa.
 - Sim, mas com efeitos limitados.
 - Não acredito que tenha impacto.
 - Não tenho opinião formada.

5. Você se sentiria preparado(a) para atuar em uma ocorrência de violência doméstica?
 - Sim, totalmente preparado(a).
 - Parcialmente preparado(a).
 - Não me sinto preparado(a).

6. Você já participou de alguma ação ou projeto prático voltado à prevenção da violência doméstica durante sua formação?
- Sim.
 - Não.
 - Não me lembro.
7. Você considera que a atuação ostensiva da PM pode ajudar a prevenir esse tipo de crime mesmo antes de uma denúncia formal?
- Sim.
 - Não.
 - Depende do contexto.
 - Não sei responder.
8. Qual dos seguintes temas relacionados à violência doméstica é mais enfatizado durante o curso de formação do CAPM?
- Aspectos legais da Lei Maria da Penha.
 - Identificação de fatores de risco e sinais de violência.
 - Técnicas de abordagem e atendimento às vítimas.
 - Nenhum desses temas é abordado no currículo.
9. Qual das estratégias abaixo você associa corretamente à atuação da Patrulha Maria da Penha da PMGO?
- Ações de patrulhamento preventivo e ostensivo.
 - Acompanhamento sistemático das vítimas com medidas protetivas.
 - Atuação prioritariamente repressiva e punitiva.
 - Não conheço a atuação da Patrulha Maria da Penha.
10. Você já teve contato direto com o Procedimento Operacional Padrão (POP) da PMGO referente à atuação em casos de violência doméstica?
- Sim, conheço seu conteúdo e suas diretrizes práticas.
 - Sim, mas apenas superficialmente.
 - Ouvi falar, mas não estudei o conteúdo.
 - Não tive qualquer contato com esse procedimento.